

ATA DE 09/10/2015

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de outubro de dois mil e quinze***

***Ata 21***

**A**os nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----***

***3- Finanças Municipais-----***

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.550.627,00€” (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete euros), dos quais “2.506.858,30” (dois milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito euros e trinta centésimos são de dotações orçamentais, e 43.768,70€” (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito euros e setenta centésimos), são de Dotações não Orçamentais.-----

***4 – Ratificação de despachos-----***

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.--

***5 – Alteração aos documentos previsionais -----***

--- Foi distribuído o documento final que contempla a 13ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 209.240,00 € (duzentos e nove mil duzentos e quarenta euros), a 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 3.000,00€ (três mil

euros) e uma diminuição de 47.340,00€ (quarenta e sete mil trezentos e quarenta euros) e a 11ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil euros) e uma diminuição de 181.000,00 € (cento e oitenta e um mil euros).-----

---A Câmara Municipal deliberou por quatro votos a favor e uma abstenção da Vereadora Natália Ramos, aprovar a presente alteração. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **6 – Aquisição de Terrenos**-----

--- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir;-----

1 - a António Pires Cardoso, NIF 148700691, casado, residente no Largo do Touril, 5, Gavião de Ródão, e a Rosa Pires Lourenço, viúva, residente em Gavião de Ródão, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 43 da seção BM, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1718, pelo valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros); -----

2 - a Nuno Miguel Ferro Tavares, NIF 216805554, casado, residente na R. Dr. Branco do Amaral, 124 r/c, Quinta da Granja, Castelo Branco, os prédios inscritos na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob os artigos : -----

a) 44 da seção BM, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1190, pelo valor de 7.410,00€ (sete mil quatrocentos e dez euros), e -----

b) 48 da seção BM, não descrito na conservatória do registo predial, pelo valor de 6.000,00€(seis mil euros); -----

3 - a Maria do Carmo Esteves Santana Crisóstomo Camilo – Cabeça de Casal Herança de, NIF 703476670, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 47 da seção BM, não descrito na conservatória do registo predial, pelo valor de 37.030,00€ (trinta e sete mil e trinta euros).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **7 – Aditamento ao Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação**-----

ATA DE 09/10/2015

--- O Sr. Presidente apresentou o documento que estabelece o aditamento e alteração ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, aprovado em reunião do executivo de vinte e oito de agosto, justificando a necessidade do mesmo devido ao levantamento de novas necessidades que ocorreram após o início do ano letivo.-----

--- Analisado o documento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº.75/2013 de 12 Setembro, aprovar o documento apresentado.-----

**8 - Pedido de autorização para realização de atividade desportiva -----**

---Foi presente um requerimento em nome do Núcleo de Benfiquistas de **Vila** Velha de Ródão, contribuinte nº. 506136094, com sede na Rua da Estação, em Vila Velha de Ródão, no qual solicita autorização para levar a efeito a atividade desportiva designada “Descida de carrinhos de rolamentos”, no próximo dia 18 de outubro, conforme traçado do percurso que junta. -----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, emitir Parecer positivo à realização do referido evento, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer emitido pela GNR, nomeadamente na obrigação de efetuar um seguro desportivo, conforme o definido no nº.1 do artº.2 e nº.1 do artº.15 do Decreto-Lei nº.10/2009 de 12 de janeiro. -----

---Devem, ainda, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva Organização pelos danos supervenientes, em conformidade com o Parecer Técnico, do qual a referida entidade deverá ser notificada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Pedido para colocação de pendões -----**

---Foi presente o ofício nº. 683, datado de 18/09/2015, da Câmara Municipal de Marvão, em que solicita autorização para a colocação de pendões, na área geográfica **do** município, referentes à realização da “Festa do Castanheiro/Feira da Castanha”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas. No entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos que vão servir de suporte aos pendões não devem fazer parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem de colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do evento.-----

#### **10 - Venda da azeitona, citrinos e medronhos -----**

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública, a realizar no dia 29 de Outubro de 2015, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município e da azeitona em Fratel, através da apresentação de proposta em carta fechada, nos termos das propostas de editais apresentados, e cujas cópias se arquivam. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### **11 - Subsídios nos termos dos Regulamentos de Apoios Sociais -----**

--- Foi presente a informação 41/2015 do serviço de Ação Social que refere a existência de um pedido de Lúcia de Jesus Martins Barroso, que solicita apoio à Câmara Municipal, para aquisição de alguns manuais escolares, para seu filho, por dificuldades económicas, devidamente atestadas pelos serviços, de acordo com documentação apresentada. O custo dos manuais em causa estima-se em € 64,48, IVA incluído à taxa legal em vigor.----

---A Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, nomeadamente, nos termos da al.<sup>a</sup> hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com o apoio social que tem vindo a prestar nesta área, deliberou, por **unanimidade**, adquirir os manuais em causa.-----

#### **12 - Pedido de autorização e participação (Transportes escolares-Ensino Superior)-----**

---Foi presente o pedido da aluna Jéssica Filipa Antunes Caetano residente em Vila Velha de Ródão, que se encontra a frequentar a Escola Superior Agrária em Castelo Branco, que solicita a participação do passe escolar a fim de se deslocar da sua residência para o estabelecimento de ensino.-----

ATA DE 09/10/2015

Analisado o pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, participar em 50% o “passe” da aluna Jéssica Filipa Antunes Caetano. -----

---Foi igualmente deliberado, por unanimidade, à semelhança de procedimentos anteriores, considerar deferido posteriores pedidos de participação de passes dos alunos que se encontrem a frequentar estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**13 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços-----**

--- Foi presente a informação nº.0183/2015 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de aquisição de serviços – Pintura do Centro de Saúde de Vila Velha de Ródão”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0102/020203, após a aprovação da alteração orçamental; -----

d) – Não será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº. 1 do artigo 2º., e no artigo 4º. da Lei 75/2014, de 12 de Setembro com remissão ao nº.1 do artigoº.75, da Lei 82-B/2014 (Lei do Orçamento de Estado para 2015), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito por se tratar de objeto novo em relação aos contratos vigentes no ano de 2014, deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime simplificado, à firma Júlio Bento & João Nunes – Sociedade de Construção Civil, Lda., pelo valor base de 4.970,00 € (quatro mil novecentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**14 - Viabilidade de localização de exploração de bovinos e suínos -----**

---Foi presente um requerimento em nome de Quinta Pires Marques, Unipessoal Lda., contribuinte n.º 510581293, com sede na Quinta Pires Marques, Lote 248, subcave esquerda, em Castelo Branco, que, na qualidade de arrendatário dos prédios sítos em Vale do Lucriz, designados por “Tamujais, Velados e Amendoinha, Velados e Amendoinha- Dorminhoca, Velados e Amendoinha- Salgadas, Sorte do Meio- Monte, Senhora da Graça”, todos da freguesia de Perais, solicita parecer sobre a viabilidade de localização para instalação de uma unidade agropecuária (bovinos e suínos), em regime extensivo.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável quanto à localização da exploração referida, desde que apenas para pastoreio e nas condições abaixo descritas:-----

1– Não se prevê a construção de qualquer edificação ou instalação de qualquer estrutura ou infraestrutura, nem ainda a destruição de vegetação existente ou a mobilização de solos.-----

2–A unidade que se pretende instalar, só será viável caso o tipo de produção, ou sistema de exploração, seja efetuado em regime extensivo. -----

3–Será da responsabilidade da requerente a garantia da boa preservação do património arqueológico existente no local e identificados em planta anexa, não sendo permitidas, nos locais assinalados, quaisquer ações que possam provocar danos nesse património, nomeadamente através da realização de trabalhos de modelação ou remodelação de terrenos, manuais ou mecânicas, sem a prévia autorização das entidades competentes. ---

***15 -Requalificação de edifício no Largo dos Combatentes em Vila Velha de Ródão, para habitação e serviços – Solução para a cobertura e reinício dos trabalhos -----***

---Foi presente a informação do diretor de fiscalização da empreitada acima mencionada (Informação interna nº182/2015, da DOUA), que informa da necessidade de decidir sobre quais os trabalhos a desenvolver para sanar as deficiências detetadas na cobertura do edifício, e que levaram à suspensão dos trabalhos a requerimento do empreiteiro. -----

Vista a informação da fiscalização e analisadas as possíveis soluções nela apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Natália, o seguinte:-----

ATA DE 09/10/2015

1- Considerar como justificada a necessidade de execução de trabalhos a mais, no contexto do exposto na informação acima, enquadrando-se esses trabalhos no disposto no art.º 370º do CCP.-----

2 - Considerar como mais vantajosa a opção pela substituição integral da cobertura do edifício alvo da empreitada, optando-se pela proposta que contempla a construção de uma nova estrutura em perfis de aço enformados a frio, mais leve e com garantia de maior inalterabilidade ao longo do período de vida útil do edifício, cujos trabalhos se estimam em 50.000,00€ (cinquenta mil euros). -----

3 - Solicitar a cabimentação orçamental do valor previsto para a execução destes trabalhos, tendo em conta que os mesmos deverão ser executados tão depressa quanto possível.-----

4 - Solicitar ao empreiteiro adjudicatário uma proposta de custo para a execução da solução de nova cobertura decidida pela Câmara Municipal. -----

5 - Tendo em conta que serão adotadas as medidas tendentes a resolver as causas que motivaram a suspensão dos trabalhos, levantar a suspensão do prazo de execução da obra e autorizar o reinício dos trabalhos contratuais, que se encontravam suspensos desde o dia 14 de maio do corrente ano. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---A Vereadora Natália Ramos justificou o seu voto, contra, por vários motivos, nomeadamente, pelo facto de não ter recebido, formalmente, a documentação relativa à suspensão da obra, em tempo útil, apesar de, na altura, ter aceitado essa situação, por achar que a obra está a ficar muito cara e por entender que desde o dia 14 maio até à presente data já deveriam ter tomado uma decisão, pois a câmara continua a ter custos com a fiscalização de uma obra que se encontra parada e que só está a crescer custos a um edifício já construído, cujo objetivo deveria ser rentabilizado e onde só têm aparecido problemas, tornando efetivamente esta obra extremamente cara. O Sr. Presidente referiu não poder admitir que se estivessem a criar falsos cenários, pois sempre foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pela Sr.ª Vereadora e, se assim não aconteceu, sempre o mencionou em ata. A questão que se está a discutir presentemente são os trabalhos a mais, e não o que aconteceu no dia 5 de junho, porque

o que se passou àquela data foi debatido e deliberado em devido tempo. Relativamente ao facto da obra estar a ficar cara tem a referir que, apesar dos problemas entretanto surgidos, a obra ainda está abaixo do valor de concurso e que contrariamente ao que durante muitos anos era hábito na execução das obras, haver trabalhos a mais, desde que estão na gestão da câmara municipal a marca tem sido precisamente o contrário, as obras encerram dentro dos custos previstos e muito excecionalmente há trabalhos a mais e ainda assim, nas poucas situações em que ocorreram, encontram-se dentro das margens previstas na lei. Relativamente aos custos com a fiscalização, se a obra está suspensa, a fiscalização também, pelo que não acarreta custos para a Câmara Municipal. Mas o que deve preocupar os decisores é em encontrar as melhores soluções para os problemas, e o tempo decorrido desde de maio prende-se com o facto de terem estado a estudar as melhores soluções, quer a nível estrutural quer a nível económico, para a obra. Foi feito um estudo, por um especialista e equacionadas todas as hipóteses, tendo-se decidido por uma estrutura mais estável, com pouco mais custos. Entende que se deve defender as melhores soluções e gerir com parcimónia os dinheiros públicos e foi isso que foi feito, continuando-se a trabalhar dentro das margens previstas aquando do lançamento da obra a concurso e a adotar soluções duradouras e estáveis, que garantem a segurança da obra, dentro de valores razoáveis para a obra. A Vereadora acrescentou que apenas se referiu aos trabalhos a mais nesta obra, reforçando que, em sua opinião, a mesma está a ficar demasiado cara.-----

#### **16 Subsídios** -----

---O Sr. Presidente apresentou um pedido de apoio solicitado pelo Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco para a realização de uma prova oficial de automobilismo competitivo a incluir no calendário desportivo nacional da FPAK, tendo proposto que lhes fosse concedido o seguinte apoio: fornecimento de almoço para a organização (cerca de 20 pessoas), fornecimento de um lanche para 60/70 pessoas, logística necessária à montagem da prova (grades/fita delimitadora/ viatura de caixa aberta/ pó de cimento/ vassouras e uma brigada com 2 homens) e atribuição de subsídio financeiro, no montante de 2.000€, para pagamento de taxas, seguros, licenças e documentação diversa, necessários à realização da prova.-----

ATA DE 09/10/2015

--- Analisado o assunto, a câmara municipal deliberou, por quatro votos a favor e um voto contra da Vereadora Natália Ramos, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar o subsídio nos termos propostos.-----

--- A Vereadora Natália Ramos referiu não concordar com o subsídio por se tratar de uma Associação de Castelo Branco e de se estar perante um subsídio de elevado valor, para um evento que não traz vantagem para o concelho, considerando ser um investimento sem retorno.-----

---O Sr. Presidente referiu que, contrariamente a outras provas automobilísticas, esta prova é feita no interior da Vila, sem divulgação antecipada do circuito, estando garantida a segurança das pessoas. Este é um tipo de desporto que movimenta muito público, quer ao nível dos participantes e acompanhantes, quer mesmo em termos dos meios de divulgação utilizados, proporcionando uma grande divulgação do concelho. Quanto aos custos, entende que estão perfeitamente enquadrados nos valores necessários para este tipo de eventos.-----

### **17 – Informações**-----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

**a)** da devolução voluntária de um subsídio no valor de 1.500€, atribuído para compra de uma habitação, sita em Perdigão, em sede do regulamento de apoio à fixação de jovens e famílias, por motivo da venda antecipada do imóvel; -----

**b)** da celebração de um contrato de emprego-Inserção, com a Sr.ª Maria Luísa Sequeira, na sequência do encerramento do contrato anterior, uma vez que a candidatura tinha sido aprovada por um ano; -----

**c)** do encerramento do orçamento participativo, com grande adesão por parte dos munícipes, tendo ficado seleccionados os seguintes projectos: na área da educação, a oferta dos manuais escolares ao terceiro ciclo aos residentes no concelho, com uma votação de 73%; na área da ação social, apoio ao arrendamento jovem, com uma votação de 30% e na área das obras municipais, a praia fluvial da Foz do Cobrão, com uma votação de 64%. Como os valores dos três projetos ultrapassam os 100.000€ inicialmente estipulados, a proposta para o próximo orçamento vai ser no sentido de se ajustar os valores para que estas três propostas sejam implementadas, integralmente, no próximo

ano;-----

**d)** da apresentação da Academia Sénior, no próximo dia 16 de outubro, na CACTejo, projeto que está a ser desenvolvido em parceria com a ADRACES, cuja mobilização foi um sucesso, havendo já cerca de 90 inscrições. Dada a dificuldade em arranjar monitores em algumas áreas e sendo este um projeto apoiado pela Câmara Municipal, foi decisão da autarquia apoiar esta iniciativa, nesta fase inicial e dispensar alguns funcionários, para prestar esse serviço;-----

**e)** da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo da autorização genérica. Na sequência da deliberação de Câmara de 19/6/2015 em que foi aprovada a autorização genérica à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, foi presente a informação n.º 070/2015 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de serviços contratadas no período de 01/09/2015 a 30/09/2015. A Câmara Municipal tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião. A Vereadora Natália Ramos questionou a existência de tantos valores pagos em serviços de refeições e passeios de barco à “Vila Portuguesa” e “Incentivos Outdoor” e não existir pagamentos a outras entidades como a “Ponte do Enxarrique”, “ O Motorista” e “o Júlio”, tendo sido explicado que estes valores se relacionavam com os eventos das “Sopas de Peixe” e “Poesia um dia” e que as entidades referidas não tinham aderido ao evento ou, no caso da “Ponte do Enxarrique”, por ainda não terem apresentado a respetiva faturação.-----

**f)** da realização da IX.ª Jornada das Gerações de Ródão, dia 9 de outubro, no Parque de Campismo, tendo a Sr.ª Vereadora Natália Ramos informado que não iria poder estar por se encontrar a representar o concelho com o grupo de bombos.-----

**g)** dos pagamentos que foram no valor de 374.719,30€;-----

-O Vereador Nicolau Eduardo congratulou-se com a notícia que vinha no público, relativamente à declaração de inconstitucionalidade, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica, por violação do princípio da autonomia local,

ATA DE 09/10/2015

consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição.-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Editais para a Venda da azeitona, citrinos e medronhos; Parecer Técnico acerca da Viabilidade de localização de exploração de bovinos e suínos e lista das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo da autorização genérica no mês de setembro. -----

---

***Encerramento***

---